



## Comunidade de Amparo Social e Asilar

### PLANO DE TRABALHO

#### ANEXO V

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

**Tipo de Proteção:**

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 651.900,00

Período de execução: 6 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 53

Período de atendimento: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) 24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

#### 1- Identificação da Instituição

##### 1.0- DADOS CADASTRAIS

| Órgão/Entidade     |  |                                  |            |
|--------------------|--|----------------------------------|------------|
| Nome:              | C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar. |                                  |            |
| CNPJ:              | 08.516.990/0001-27                               |                                  |            |
| Registro<br>CMAS:  | 107  |                                  |            |
| Registro<br>CEBAS: | 40220  | Vencimento<br>do Registro CEBAS: | 27/04/2018 |

##### 1.1 Dados do Presidente ou representante legal:

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Nome      | Oscar Warzeé Mattos |
| RG:       |                     |
| CPF:      |                     |
| Rua:      |                     |
| Bairro:   |                     |
| Cidade:   |                     |
| Telefone: |                     |

##### 1.2 Dados do responsável Técnico:

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| Nome      | Maria da Graça Paçó Barbieri |
| RG:       |                              |
| CPF:      |                              |
| Cargo:    |                              |
| Telefone: |                              |

Alvará de funcionamento: (x) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim ( ) não

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

A entidade foi fundada em 2007, através de um grupo de pessoas que se preocupam com a questão do envelhecimento saudável, pois o avanço da tecnologia e da medicina traz como uma das suas principais consequências, o aumento da expectativa de vida e assim uma população idosa mais numerosa e com uma necessidade cada vez maior de construir um novo cenário para este segmento. Propiciando um atendimento onde não haja discriminação em relação à raça, condição social, gênero e opção religiosa, com a finalidade de garantir a proteção integral.

É neste sentido que hoje com capacidade de acolhimento para 53 idosos, com idade igual ou maior que 60 anos, dependentes ou independentes, em situação de vulnerabilidade social, visa promover todos os direitos inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, diligenciando sempre no sentido da preservação dos vínculos familiares, pautando a atuação nos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

### 3. Justificativa para Manutenção e ou Implementação do Serviço:

Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2016 a população de São Bernardo do Campo atingiria o número de 822.242 , desse número atualmente em 2017 estão cadastrado no CAD-Único 43.835 famílias beneficiando 127.153 pessoas. São Famílias de

baixa renda acompanhadas por 5 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social divididos por região no município. Nesse serviço existe uma demanda muito grande da busca de assistência aos idosos com ou sem nenhum tipo de benefício.

Pedidos de assistência que vai desde negligência, violência, abandono, dificuldade econômica, situação de rua, vínculos familiares rompidos e que precisam de um abrigo provisório com o objetivo de resolução dos seus problemas.

Segundo os registros do serviço POP-RUA num período de 6 meses em média 260 idosos buscam esse serviço porque estão em situação de rua, ressaltando que muitos nem procuram, porém não há registros.

A instituição tem o propósito de atender essa população contribuindo para resolver essa questão social do município. Garantindo moradia e todos seus direitos inerentes.

Propiciando um atendimento onde não haja discriminação em relação à raça, condição social, gênero e opção religiosa, assegurando os direitos sociais dos mesmos, criando assim condições para promover a integração e participação na sociedade, preservação da identidade e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

#### **4. Objetivo Geral**

Garantir atenção integral a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência e com natureza de acolhimento provisório e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiares. Acolhimento de idosos em situação de violência e negligência, em situação de rua ou abandono ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos do município de São Bernardo do Campo.

#### **5. Objetivos Específicos**

- Promover a autonomia da pessoa idosa;
- Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Promover acesso a rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais;

- Promover acesso a programações culturais de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas relacionadas ao interesse, vivência, desejos e possibilidades do público;
- Capacitar equipe técnica e funcionários;
- Garantir o acesso às políticas de saúde;
- Articular com o CREAS em serviços e acessos a benefícios;
- Realizar atendimento a pessoa acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidades (Acolhimento, alimentação, vestuário, acompanhamento de saúde, etc...).

## 6.EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do serviço:

|                      |                                      |               |                          |
|----------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Número de atendidos: | 53                                   | Faixa etária: | Acima de 60 anos         |
| Avenida:             | Coração Eucarístico de Jesus, nº 300 |               |                          |
| Bairro:              | Dos Finco                            |               |                          |
| Cidade:              | S.B. do Campo                        | CEP:          | Cep: 09831-400           |
| Telefone:            | 4101-8585 / 4101-9227                | E-mail:       | socialasilar@hotmail.com |

| Metas Qualitativas  | Estratégias Metodológicas  | Indicadores  |
|---|--|--|
| Promover a autonomia da pessoa idosa;   | Incentivo a tomada de decisão; conversa individual para tratar assuntos diversos; possibilidade de escolha. Participação nas atividades intelectuais, de cultura, lazer, cidadania. Adequação do espaço conforme a necessidade do morador; Atividades de TO, para contribuir na independência e autocuidado. | Capacidade de expressão do idoso de suas ideias, desejos, iniciativas.   |
| Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade. | Incentivo a convivência com familiares, família estendida, comunidade, através de: Projeto "Me Liga"; Projeto Família Estendida. Reunião semestral com familiares; Participação dos familiares no  | Aumento do círculo de convivência com: familiares, amigos e voluntários. |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <p>cotidiano do idoso (passeios, consultas médicas, comemoração de aniversário)</p> <p>Contatos telefônicos família e equipe técnica;</p> <p>Contato intergeracional – crianças e idosos</p> <p>Contato com voluntários que fazem almoços</p> <p>Contato com a comunidade, através de comemorações, visitas e passeios.</p> |   |
| Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;                              | Incentivo ao idoso, para executar sua higiene pessoal a alimentação, e vestuário  | Alcance do maior número possível de moradores que consigam fazer suas atividades diárias. |
| Promover o acesso à renda;   | Inserir todos os atendidos em programas sociais do BPC ou BF  | Alcance de 100% dos moradores inseridos em algum benefício.                               |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.   | Promoção de momentos de atividades coletivas. (atividades artísticas, passeios, festividades)   | Alcance do maior número de moradores participando das atividades coletivas.               |
| Promover acesso a rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais; | Ampliação de articulação ILPI com redes sócios assistenciais, órgãos do sistema de garantia de direitos e demais Políticas Públicas   | Alcance de 100% de redes sócio assistenciais, órgãos e políticas públicas.                |
| Promover acesso a programações culturais de lazer, de esportes e ocupacionais.   | Promoção de passeios a praças, clubes, igrejas, festas, praia.<br>Fazer pesquisa sobre preferências de locais para lazer.   | Ampliação da participação dos idosos nos eventos propostos.                               |
| Capacitar equipe técnica e funcionários.   | Fazer reuniões mensais, trazer profissionais especializados para  | Avaliação da prática de atendimento ao idoso.   |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | treinamento, participação de eventos participativos.                                 |  |
| Garantir o acesso às políticas de saúde   | Acordo com a secretaria de Saúde do município.                                       | Melhoria no atendimento na saúde do idosos, porcentagem de consultas exames, diminuição na quantidade de medicação ministrada. |
| Articular com o CREAS em serviços e acessos a benefícios.   | Monitoramento, visitas de Avaliação, relatórios, discussão de casos, reuniões.       | Porcentagem de casos resolvidos agilidade na resolutividade, e agilidade na comunicação.                                       |
| Realizar atendimento a pessoa acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidades (acolhimento, alimentação, vestuário, acompanhamento de saúde etc..). | Acolhimento de idosos encaminhados pelo CREAS do município de São Bernardo do Campo. | Porcentagem de acolhimento de idosos encaminhados pelo CREAS.  |

**7. Atividades a serem desenvolvidas** (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

**7.1. Atividades inerentes ao serviço**

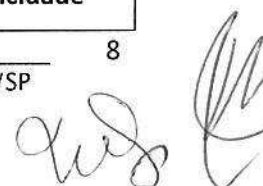
| Objetivo da atividade  | Metodologia   | Periodicidade         |
|--|---|-----------------------|
| Promover a autonomia da pessoa idosa;  | Roupas de uso individualizado.  | Diário                |
|  | Acompanhamento de idosos para compra de vestuários estimulando a escolha dos pertences pessoais.  | Sempre que necessário |
|  | Rodas de conversas para escolha de atividades e seus interesses.  | Mensal                |
|  | Trabalhos manuais e exercício físico, Estímulos para fazer atividades do dia a dia.   | Semanal               |
| Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade. | Intervenção junto à família de forma a contribuir para o resgate e a preservação dos vínculos familiares.<br>Orientação à família em sua função protetiva.                  | Diário                |
|  | Estímulo do convívio familiar, grupal e social.<br>Acompanhamento familiar.<br>Busca ativa, de referencia familiar através de contato telefônico e ou visitas domiciliares. | Diário                |
| Incentivar o desenvolvimento do  | Incentivo ao idoso, para executar sua higiene pessoal a alimentação e vestuário.  | Diário                |

|  |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;  | Oficina de culinária.<br>Artesanato em grupo.<br>Roda de conversa entre os residentes na discussão de seus interesses e necessidades. |                       |
| Promover o acesso à renda;   | Acompanhar situações de regularização de documentação pessoal,  | Mensal                |
|  | Acompanhar situações judiciais e previdenciárias.   | Quando necessário     |
|  | Inserir em outros programas de transferência de renda   | Quando necessário     |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.   | Alocar e remanejar os moradores conforme o perfil de cada idoso, independente do motivo raça, religião ou gênero.                     | Sempre que necessário |
|  | Promoção de atividades em grupo como : passeios, lazer, atividades artísticas, festas internas e com a comunidade.                    | Mensal                |
| Promover acesso a rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais; | Articular com os serviços através de notificações, relatórios, reuniões, agendamentos,  | Sempre que necessário |
| Promover acesso a programações culturais de lazer, de esportes e ocupacionais.   | Participar da programação cultural da cidade, Promoção de passeios a praças, clubes, igrejas, festas, praia.                          | Mensal                |
|  | Acesso a informações, jogos, leitura de jornais, acompanhamentos de telejornais.  | Diário                |
|  | Jogos de salão, bingo.  | Quinzenal             |
|  | Fazer pesquisa sobre preferências de locais para lazer.   | Sempre que necessário |
| Capacitar equipe técnica e funcionários.   | Reuniões com a equipe técnica.  | Semanal               |
|  | Realização de dinâmicas com a equipe de cuidadores e equipe de higiene  | Quinzenal             |

|  |   |                       |
|--|---|-----------------------|
|  | . Participação em fóruns, palestras e seminários.   | Sempre que tiver      |
| Garantir o acesso às políticas de saúde  | Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes especializadas dos demais componentes da Rede Assistencial, buscando garantir assim uma maior resolutividade dos cuidados prestados aos idosos aqui acolhidos, com ênfase no acompanhamento sistemático dos casos mais complexos. | Diário                |
|  | Garantir que a Atenção Básica de Saúde atue como porta de entrada no atendimento à saúde do idoso, de forma a atender as necessidades de saúde no âmbito de sua atuação e garantindo o acesso qualificado aos demais serviços de saúde.   | Diário                |
|  | Viabilizar o acesso dos idosos às ações e serviços em Saúde bucal na rede de atenção básica e privada.  | Mensal                |
|  | Manter atualizada a Carteira de Vacina do Idoso.  | Anual                 |
| Articular com o CREAS em serviços e acessos a benefícios.  | Contato direto com funcionário do CREAS responsável pelo monitoramento no acesso a informações; discussões de caso e resolutividade dos mesmos.   | Sempre que necessário |
|  | Reuniões visando a garantia de acesso aos cuidados à saúde e aos demais componentes da rede socioassistencial.  | Quando necessário     |
| Realizar atendimento a pessoa acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidades (acolhimento, alimentação, vestuário, acompanhamento de saúde etc..) | Ofertado 06 refeições diárias, composta por Café da Manhã, Lanche da Manhã, Almoço, Café da Tarde, Jantar e Ceia. Cuidado com higiene alimentar, higiene corporal e bucal, orientação para vestimenta adequada, organização e higiene do espaço...  | Diário                |

## 7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

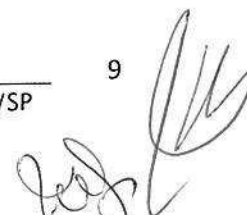
| Objetivo da | Metodologia | Periodicidade |
|-------------|-------------|---------------|
|-------------|-------------|---------------|





| atividade   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| Articulação intersetorial mediada pelo CREAS em serviços e acessos a benefícios   | Registro de informações de acompanhamento do usuário em suas atividades descrevendo situações prioritárias, mantendo atualizado seu prontuário. | Diária                        |
|   | Manutenção da lista de atendidos na instituição.  | Mensal                        |
|   | Elaboração de relatório, com a descrição das atividades desenvolvidas e situações prioritárias.   | Mensal                        |
|   | Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acordo com o plano, acompanhamento e encaminhamentos.  | Mediante solicitação          |
|   | Envio dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento.   | Quando ocorre                 |
|   | Encaminhamento de relatório anual para o CREAS  | Anual                         |
|   | Encaminhamento de planilhas de referenciamento eletrônica mensal com informações de usuários inseridos no mês                                   | Mensal                        |
|   | Encaminhamento de listas e atualizações de informações e pactuações com o CREAS sempre que solicitado   | Mensal e Mediante solicitação |
|   | Envio de relatórios de intervenção e desligamento ao CREAS após o consenso sobre o procedimento a ser adotado através de cooperação técnica.    | Mensal e mediante solicitação |
|   | Envio de relatório mensal em caso de desligamento, indicando a data e o motivo do desligamento.   | Mensal                        |
| Articulação com os demais serviços da rede sócio assistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. | Sempre que necessário   |                               |
| Manutenção de articulação permanente com a equipe de monitoramento (CREAS) através de reuniões e  | Quinzenal   |                               |
| Visitas institucionais periódicas.  | Quinzenal   |                               |
| Elaboração do PIA ( Plano Individual de Atendimento) em anuência com o CREAS.   | Quinzenal   |                               |

### 7.3. Trabalho Social



| <b>Objetivo da atividade</b>   | <b>Metodologia</b>   | <b>Periodicidade</b> |
|--|--|----------------------|
| Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade.             | Acolher, escutar, realizar estudo social, econômico e pessoal de cada usuário. Incentivo a convivência com familiares, família estendida, comunidade, através de:<br><br>Projeto "Me Liga"; Projeto Família Estendida. | Diário               |
|  | Reunião semestral com familiares;<br><br>Participação dos familiares no cotidiano do idoso (passeios, consultas médicas, comemoração de aniversário)   | Semestral            |
|  | Contatos telefônicos família e equipe técnica;   | Diário               |
|  | Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: atendimento psicossocial; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação das redes de serviços socioassistenciais.                              | Quando necessário    |
|  | Orientação sociofamiliar; apoio família em sua função protetiva; estímulo ao convívio familiar.  | Diário               |
| Promover acesso a rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais; | Acompanhar situações de regularização de documentação pessoal, situações judiciais e previdenciárias.  | Diário               |

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

| Mês   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade   |   |   |   |   |   |   |
| Promover a autonomia da pessoa idosa;   | X | X | X | X | X | X |
| Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade;                        | X | X | X | X | X | X |
| Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;   | X | X | X | X | X | X |
| Promover acesso à renda;  | X | X | X | X | X | X |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;  | X | X | X | X | X | X |
| Promover acesso à rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais;            | X | X | X | X | X | X |
| Promover acesso a programações culturais de lazer, de esportes e ocupacionais.  | X | X | X | X | X | X |
| Capacitar Equipe Técnica e funcionários;  | X | X | X | X | X | X |
| Garantir acesso às políticas de Saúde;  | X | X | X | X | X | X |
| Articular com o CREAS em serviços e acesso a benefícios;  | X | X | X | X | X | X |
| Realizar atendimento à pessoa acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidades ( acolhimento, alimentação, vestuário, acompanhamento de saúde etc..) | X | X | X | X | X | X |

## 8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

| Mês       | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|-----------|---|---|---|---|---|---|
| Atividade |   |   |   |   |   |   |

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Articulação intersetorial mediada pelo CREAS em serviços e acessos a benefícios | X | X | X | X | X | X |
|---|---|---|---|---|---|---|

### 8.3.Trabalho Social

| Mês  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|--|---|---|---|---|---|---|
| Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade.             | X | X | X | X | X | X |
| Promover acesso à rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais; | X | X | X | X | X | X |

### 9.Formas de Avaliação

A avaliação se dará num processo dinâmico das atividades, mensalmente, sendo que medindo seus resultados, teremos dados para avançarmos ou repensarmos no seu desenvolvimento, para isto utilizarão os instrumentais: reunião com equipe técnica, relatórios, cronograma das atividades, depoimentos dos idosos, observação sistemática da equipe e avaliação com os idosos.

A contabilidade da frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos, a elevação da frequência de atividades propostas pela instituição para famílias.

Contabilidade dos registros das articulações em redes e as famílias referenciadas com aproximadamente 85% de presença em reuniões de cooperação técnica, 85% de presença nas reuniões de rede sócio assistencial e intersetorial e 100% das famílias atendidas referenciadas no CREAS.

Será avaliado pela condição de moradia digna aos idosos acolhidos através da condição de higiene, alimentação saudável, acesso ao lazer e sistema da saúde e toda rede sócio assistencial.

### 10.Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 10.1- Recursos Humanos

| Quant. | Cargo                       | Formação    | Carga Horária | Vínculo | Custo mensal Total R\$ | Fonte dos Recursos |
|--------|-----------------------------|-------------|---------------|---------|------------------------|--------------------|
|        |                             |             | Semanal       |         |                        |                    |
| 1      | COORDENADOR ASSISTÊNCIA(2)  | SUPERIOR    | 36            | 1       | 2.135,50               | 2                  |
| 22     | CUIDADOR DE IDOSO(2)        | MÉDIO       | 44            | 1       | 39.526,50              | 2                  |
| 2      | COZINHEIRA(4)               | MÉDIO       | 44            | 1       | 3.380,62               | 2                  |
| 1      | COORD.SERVIÇOS GERAIS(4)    | MÉDIO       | 44            | 1       | 1.690,31               | 2                  |
| 1      | ADMINISTRADOR(1)            | SUPERIOR    | 44            | 2       | 4.695,00               | 1                  |
| 1      | ASSISTENTE SOCIAL(1,2,3)    | SUPERIOR    | 36            | 2       | 3.059,46               | 2                  |
| 1      | PSICÓLOGO(1,2,3)            | SUPERIOR    | 36            | 2       | 2.993,88               | 1                  |
| 1      | NUTRICIONISTA(1,3,5)        | SUPERIOR    | 30            | 2       | 1.528,15               | 2                  |
| 1      | PROFESSORA DE ARTES(1,3)    | SUPERIOR    | 12            | 2       | 1.044,06               | 2                  |
| 1      | GOVERNANTA(1,2,3)           | SUP.INCOMP  | 44            | 2       | 3.563,37               | 2                  |
| 1      | FISIOTERAPEUTA              | SUPERIOR    | 30            | 2       | 969,28                 | 2                  |
| 1      | RECREACIONISTA(1,3)         | MÉDIO       | 36            | 2       | 3.059,46               | 2                  |
| 3      | AUXILIAR DE COZINHA(5)      | MÉDIO       | 44            | 1       | 4.872,45               | 2                  |
| 1      | AUXILIAR OPERACIONAL(1)     | MÉDIO       | 44            | 1       | 1.920,39               | 2                  |
| 1      | AUXILIAR OPERACIONAL(1)     | FUNDAMENTAL | 44            | 1       | 1.934,78               | 2                  |
| 1      | AUXILIAR OPERACIONAL(1)     | FUNDAMENTAL | 44            | 2       | 2.193,07               | 2                  |
| 2      | AUXILIAR OPERACIONAL(1,3,4) | FUNDAMENTAL | 44            | 2       | 4.459,04               | 2                  |
| 2      | AUXILIAR ADMNISTRATIVO(1,3) | MÉDIO       | 44            | 1       | 3.321,40               | 2                  |
| 1      | AUXILIAR ADMNISTRATIVO(1,3) | SUP.INCOMP  | 44            | 2       | 3.000,59               | 1                  |
| 1      | ASSIST.ADMINISTRATIVO(1,3)  | MÉDIO       | 44            | 1       | 2.367,27               | 2                  |
| 6      | AUX. SERVIÇOS GERAIS(4)     | MÉDIO       | 44            | 1       | 9.660,48               | 2                  |

\* Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço, quais sejam:

- 1 – Coordenação técnica
- 2 – Cuidados aos residentes
- 3 – atividades de lazer e socioculturais
- 4 – Limpeza e lavanderia
- 5 - Alimentação

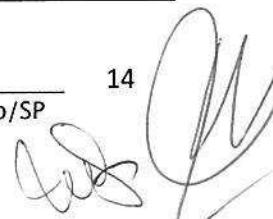
\* 1 – Empregado / 2 – Autônomo / 3 – Voluntário / 4 – Dirigente / 5 – Estagiário

\* 1 – Próprio / 2 – Repasse FMAS / 3 – Repasse FUMCAD

#### 10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

| ITEM | CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | PREVISTO (2º Semestre/2017) |
|------|------------------------------------|-----------------------------|
| I    | Rec. Humanos (5)                   | 424.858,20                  |
| II   | Rec. Humanos (6)                   | 119.255,34                  |
| III  | Medicamentos                       | 5.507,53                    |

|     |   |          |
|-----|---|----------|
| 12  | ADVIDINE SPRAY 100ML                          | 263,28   |
| 10  | ANDRIODERMOL LIQ. 50ML                        | 140,50   |
| 6   | APAR.DE PRESSÃO OMRON PULSO AUTOMATICO        | 594,00   |
| 3   | ATROVENT                                      | 48,30    |
| 3   | BEROTEC                                       | 62,88    |
| 3   | BICARB.SODIO 100G POTE ADV.                   | 43,20    |
| 10  | BUCLINA CPR C/ 30                             | 113,00   |
| 8   | COLCHIS 0,5MG CPR C/ 30                       | 380,72   |
| 18  | DEPAKENE 250MG CAPS C/25                      | 331,74   |
| 150 | HIDANTAL 100 MG CPR C/25                      | 1.264,50 |
| 14  | HIDROXIDO ALUMINIO 240 ML                     | 122,17   |
| 6   | LACRIMA PLUS COL. 15ML                        | 96,30    |
| 12  | MACRODANTINA 100 MG CAPS C/ 28                | 105,12   |
| 6   | NIMESULIDA 100MG C/ 12                        | 43,50    |
| 18  | NOOTROPIL 800 MG CPR C/ 30                    | 470,70   |
| 6   | NUTRAPLUS 10% CPR 60G                         | 168,60   |
| 6   | NUTRAPLUS 8% LOCÃO 120ML                      | 351,12   |
| 6   | PRED FORT COL. 5ML                            | 190,20   |
| 6   | PRELONE 5MG CPR C/ 20                         | 92,58    |
| 4   | QUETIAPINA 25MG C/30                          | 130,60   |
| 3   | SORO FISIOLÓG.CL.SODIO 0,9% C/GOTA 500 ML ADV | 14,70    |
| 3   | TORANTE 15MG XPE 100ML                        | 96,54    |
| 6   | VIGAMOX COLIRIO 5ML                           | 176,04   |
| 12  | XYLOCAINA PDA 5% 25G                          | 207,24   |
| IV  | <b>Material Médico e Hospitalar *</b>         | 0,00     |

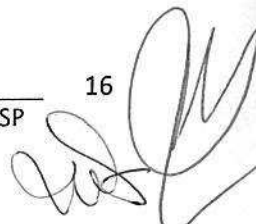


|             |   |                  |
|-------------|---|------------------|
| <b>V</b>    | <b>Gêneros Alimentícios</b>             | <b>22.889,46</b> |
| 970,5       | Kg DE CARNE                             | 16.147,68        |
| 695,3       | Kg PÃES                                 | 5.909,95         |
| 168         | Und MARGARINAS                          | 831,84           |
| <b>VI</b>   | <b>Outros materiais de consumo</b>      | <b>29.007,72</b> |
| 120         | Und.ABRAÇADEIRA DE NAYLON               | 1.668,00         |
| 6           | Und. CARTUCHO HP 662 PRETO CZ103AB      | 776,28           |
| 21          | Pct. COPO DESCARTÁVEL (c/ 2500 e 5000)  | 1.744,53         |
| 12          | Pct. FRALDA - SEGURANCE SXG C/ 80       | 1.042,80         |
| 50          | Pct. LUVA LATEX M C/ 100 TALGE CX       | 4.174,40         |
| 22          | Pct. PAPEL TOALHA INTERFOLHA BCO C/1000 | 236,34           |
| 108         | Lata TINTA LÁTEX FOSCO 18L              | 13.494,60        |
| 30          | TINTA LÁTEX FOSCO 3,6                   | 2.427,00         |
| 20          | TELA NYLON BRANCA 1,5 METRO             | 1.178,00         |
| 82          | INTERFOLHA BR PLENA C/1000              | 615,40           |
| 28          | SACO DE LIXO 100                        | 1.428,70         |
| 20          | PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA              | 221,68           |
| <b>VII</b>  | <b>Serviços Médicos (*)</b>             | <b>0,00</b>      |
| <b>VIII</b> | <b>Outros serviços de terceiros</b>     | <b>8.202,00</b>  |
| 6           | CONTADOR                                | 5.622,00         |
| 6           | XEROX                                   | 780,00           |
| 6           | MEDICINA DO TRABALHO                    | 1.800,00         |
| <b>IX</b>   | <b>Locação de Imóveis</b>               | <b>0,00</b>      |
| <b>X</b>    | <b>Locações Diversas</b>                | <b>0,00</b>      |
| <b>XI</b>   | <b>Utilidades Públicas (7)</b>          | <b>36.600,00</b> |

|              |                                     |                   |
|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| 6            | ENERGIA ELÉTRICA - ELETROPAULO      | 14.520,00         |
| 6            | ÁGUA E ESGOTO - SABESP              | 13.152,00         |
| 6            | TELEFONE                            | 3.600,00          |
| 6            | GÁS                                 | 5.328,00          |
| <b>XII</b>   | <b>Combustível</b>                  | <b>5.069,70</b>   |
| 1.126        | GASOLINA COMUM                      | 4.531,08          |
| 211          | ETANOL                              | 538,64            |
| <b>XIII</b>  | <b>Bens e materiais permanentes</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>XIV</b>   | <b>Obras</b>                        | <b>0,00</b>       |
| <b>XV</b>    | <b>Despesas financ. e bancárias</b> | <b>510,00</b>     |
| <b>XVI</b>   | <b>Outras despesas</b>              | <b>0,00</b>       |
| <b>Total</b> |                                     | <b>651.900,00</b> |

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 109.110,00. (Centro e nove mil, cento de dez reais), conforme identificados abaixo:

| Identificação do bem ou serviço                        | Valor econômico R\$ |
|--|---------------------|
| Máquina Lavar Roupas Standard Horizontal Industrial    | 20.500,00           |
| Máquina Presecar Roupas Pendular Industrial            | 10.000,00           |
| Secadora Tipo SE-20-Capacidade 20K-380 Volts-Trifásico | 1.500,00            |
| Freezer Horizontal Consul 540 litros                   | 1.000,00            |
| Fogão Industrial 8 bocas baixa pressão QSD 30x30       | 800,00              |
| Carrinho pp C/tp Roda Pneu roupa suja                  | 1.440,00            |
| Relógio de ponto Henry Plus                            | 735,00              |
| Adipômetro clínico Sanny                               | 360,00              |
| Balança de vara  | 633,50              |
| Computador c/posUnique K2390                           | 799,00              |
| 02 Impressora Multifuncional HP DJ 2546                | 498,00              |
| 01 Impressora Epson Tanque                             | 732,62              |
| 01 Cadeira MID.Task Staples                            | 351,89              |
| Veículo Volkswagen Md Kombi 1.4 Flex Placa EIA 0216    | 38.000,00           |





|  |                   |
|--|-------------------|
| Veículo Kombi STD 1.4 Total Flex 2P Placa GNX 6400 | 31.760,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                 | <b>109.110,01</b> |

#### 10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

| Itens de Despesa                 | Salário           | Encargos trabalhistas e previdenciários | Total             |
|----------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| 1 - Recursos Humanos - CLT       | 325.137,72        | 99.720,48                               | 424.858,20        |
| 2 - Recursos Humanos - Autônomos | 119.255,34        | -                                       | 119.255,34        |
|                                  |                   |   |                   |
| <b>Total Geral</b>               | <b>444.393,06</b> | <b>99.720,48</b>                        | <b>544.113,54</b> |

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

#### 10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

| ITEM | CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | PREVISTO   |
|------|------------------------------------|------------|
| I    | Rec. Humanos (5)                   | 424.858,20 |
| II   | Rec. Humanos (6)                   | 119.255,34 |
| III  | Medicamentos                       | 5.507,52   |
| IV   | Material Médico e Hospitalar *     | 0,00       |
| V    | Gêneros Alimentícios               | 22.889,46  |
| VI   | Outros materiais de consumo        | 29.007,72  |
| VII  | Serviços Médicos (*)               | 0,00       |
| VIII | Outros serviços de terceiros       | 8.202,00   |
| IX   | Locação de Imóveis                 | 0,00       |
| X    | Locações Diversas                  | 0,00       |
| XI   | Utilidades Públicas (7)            | 36.600,00  |
| XII  | Combustível                        | 5.069,70   |
| XIII | Bens e materiais permanentes       | 0,00       |
| XIV  | Obras                              | 0,00       |

|              |                              |                   |
|--------------|------------------------------|-------------------|
| XV           | Despesas financ. e bancárias | 510,00            |
| XVI          | Outras despesas              | 0,00              |
| <b>Total</b> |                              | <b>651.900,00</b> |

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

#### 11- Cronograma de Desembolso Financeiro

| Parcela       | Valor                 |
|---------------|-----------------------|
| Parcela 1     | R\$ 82.150,00         |
| Parcela 2     | R\$ 113.950,00        |
| Parcela 3     | R\$ 113.950,00        |
| Parcela 4     | R\$ 113.950,00        |
| Parcela 5     | R\$ 113.950,00        |
| Parcela 6     | R\$ 113.950,00        |
| <b>Total:</b> | <b>R\$ 651.900,00</b> |

#### 12. Prestações de contas

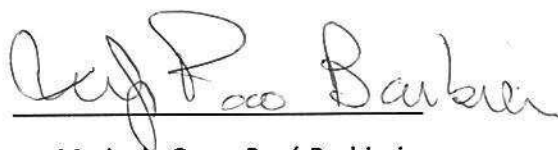
A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 31 de Julho de 2017.



Oscar Warzeé Mattos

Presidente



Maria da Graça Paço Barbieri.

Responsável Técnico

